



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO

CEP.: 78.780-000

TEL/FAX.: (065) 481 1139 - 481 1431

**DECRETO Nº 076/97**

“Declara de utilidade pública para fim de desapropriação parte do imóvel que menciona”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr.<sup>a</sup> NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**, no uso de suas atribuições legais,...

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Fica declarado de utilidade pública, com embasamento no que dispõe o artigo 5º, letra “m” do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, um trato de terras com área total de 2has 0.589m<sup>2</sup> (duas hectares e quinhentos e oitenta e nove metros quadrados), localizado na zona urbana desta cidade, de propriedade do espólio de **IZONEL BEZERRA BONFIM**, desmembrado de uma área maior, objeto do registro nº 5.878, do cartório de Registro de imóveis da Comarca de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso.

**Artigo 2º** - Na área de terras ora desapropriada, a Prefeitura fará a ampliação do Cemitério Municipal, tendo em vista a urgente necessidade na realização de tal obra.



*ESTADO DE MATO GROSSO*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO

CEP.: 78.780-000

TEL/FAX.: (065) 481 1139 - 481 1431

**Artigo 3º** - A comissão Permanente de Avaliação desta Prefeitura Municipal, deverá avaliar a área de terras em epígrafe, para que seja pago, previamente e em dinheiro, o preço justo da mesma.

**Artigo 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT., 25 de Julho de 1997.

**NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**  
*PREFEITA MUNICIPAL*